



FLS.: _____
PROC.: _____

### 1º TERMO ADITIVO

que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, e de outro, a empresa **HAPPY END CINE VÍDEO LTDA - ME**, já devidamente qualificados.

Pelo presente termo aditivo, as partes acima indicadas acordam mutuamente em renovar o prazo de vigência do CONTRATO PRIMITIVO, firmado em 30 de junho de 2016, razão pela qual a sua CLÁUSULA TERCEIRA passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 1º de julho de 2017 a 1º de julho de 2018.

E por haverem assim acordado e prevalecendo válidas todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

**HAPPY END CINE VÍDEO LTDA – ME**  
Antonio João Franceschi Neto  
Representante legal

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**  
Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

